

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO**, Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Constatada a existência de quórum, foi, pela Senhora Presidente em exercício declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**FALTAS** - Verificou-se a ausência do Senhor Presidente António Joaquim Almeida Henriques e o Senhor Vereador João Paulo Lopes Gouveia por se encontrarem de férias. -----

**SUBSTITUIÇÃO** – Em face da renúncia ao mandato apresentado pelo Senhor Vereador, Joaquim António Ferreira Seixas, e em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o mesmo foi substituído, pela Senhora Vereadora Ermelinda Maria Paiva Afonso.-----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção da Senhora Presidente, em exercício-----

-----Apresentação de Voto de Pesar-----

----- A Senhora Presidente, em exercício iniciou a reunião de câmara, usando da palavra para apresentar um voto de pesar, pelo falecimento do ex-presidente de Junta da Freguesia de Calde, José Augusto Rodrigues Filipe, a 13 de agosto de 2019, aos 71 anos de idade, natural do lugar de Várzea, Freguesia de Calde e casado com Maria Odete Rodrigues Filipe. Prestou serviço no exército português em Angola desde 1969 a 1971, tendo sido louvado e condecorado com a medalha comemorativa das campanhas de Angola. Emigrou para o Canadá em 1972 onde trabalhou durante 11 anos, tendo regressado definitivamente a Portugal no ano de 1983. Exerceu a atividade de comerciante como talhante no talho luso-brasileiro desde 1983 até 2005. Neste período de tempo

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

esteve ao serviço da junta de freguesia de Calde como presidente da mesma de 1986 a 1989. Referindo que, pelo serviço público prestado ao longo da sua vida apresenta o presente voto de pesar.-----

-----Após a apresentação deste voto de pesar, a Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva, usou da palavra para referir que o PS se associa ao mesmo, destacando a dedicação à causa pública do visado.-----

-----O presente voto de pesar foi acolhido por unanimidade.-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referi que no dia treze de agosto de 2018, os viseenses, mais uma vez, receberam efusivamente, a notícia que iria acontecer, nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2019, o Viseu air race Championship, um evento que teve ação promocional, na Feira de São Mateus, em 2018, com um show aéreo noturno. Referiu ainda a notícia publicada pelo observador, um órgão de comunicação social nacional, onde eram citadas as palavras do Senhor Presidente sobre o Viseu Air Race 2019 e sobre o aeródromo municipal, bem como as palavras de Nuno Molarinho, da TheRace, empresa responsável pelo evento, sendo que, perante tais certezas os vereadores socialista estão expectantes. Seguidamente, referiu que, têm a certeza que aeródromo de Viseu, pelo comando do atual comandante, sem dúvida que é um aeródromo com visibilidade, agora para acrescentar a essa visibilidade, o tão anunciado, Viseu air race, é caso para dizer que os viseenses estão a ver passar os aviões, mas não os do evento, tão anunciado. Mencionou, o facto do Senhor Presidente ter habituado às notícias entusiásticas, bombásticas, mas que não passam disso mesmo, anúncios, reanúncios, como se fossem as melhores coisas do mundo, como algo nunca feito, o melhor para Viseu e para a região e depois tudo se esfumaça, é tudo oco, sem substância e sem conteúdo. Referiu ainda, alguns momentos entusiásticos do executivo PSD, tais como o air race, que não existe, o orçamento participativo, que se realiza de dois em dois anos, e o Viseu capital da gastronomia, tendo questionado em relação a este último, quais os feitos, quais as vantagens, quais as mais valias, referindo por fim que facilmente concluem que tudo isto é mais um logro, bem paradigmático da ação do atual executivo e que hoje são eles que relembram a história do Pedro e do Lobo, com tantos anúncios efusivos e depois nada acontece, certamente os viseenses, brevemente irão deixar de acreditar em anúncios e não só..-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para fazer uma intervenção relacionada com a rutura no açude da casa da ribeira no rio Pavia, referindo que foi justificada pela intervenção de um animal, mas que, usando da ironia política, das duas uma ou foi um tubarão martelo ou um dinossauro. Referiu ainda que a situação revela a incúria e a falta de manutenção e que a falta de limpeza de equipamentos e espaços públicos, são cada vez mais significativos e que o município está menos expedito nas ações que desenvolve por administração direta. Referiu as beneficiações que o rio Pavia teve com o Programa Polis, e os problemas que o mesmo tem e que não as intervenções superficiais que os resolvem e ainda que a câmara não tem ideias para fazer, sendo que na próxima reunião o PS irá apresentar uma solução para o rio Pavia, em várias vertentes.-----

-----Seguidamente fez uma intervenção relacionada com o festival MESCLA, tendo referido o paralelismo com os Jardins Efémeros, destacando a relevante participação da Viseu Novo SRU no festival, tendo questionado o custo total do mesmo e a comparticipação do Município. Por fim, deu conta que muitas moradias de meados do Século XX com interesse arquitetónico relevante,

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

terem sido demolidas e alteradas deixando a recomendação para que o município de Viseu proceda ao levantamento destes edifícios e proceda à sua preservação e valorização.

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para fazer uma intervenção referindo a consensualidade na prioridade da ação política serem os cidadãos, respondendo a desafios, como o envelhecimento da população, a baixa natalidade, o próprio despovoamento, sendo que uma smart city, uma cidade inteligente, é isso que faz. É uma cidade que tem capacidade para se desenvolver, de criar e de responder às necessidades dos seus cidadãos e que torna a vida mais fácil a quem lá vive. Referiu ainda que, é dos acreditam que a capacidade de atrair investimento é decisiva para o futuro de Viseu, e na tecnologia como motor da melhoria da qualidade de vida, da competitividade económica e da sustentabilidade para as cidades modernas e que estas eram apostas centrais do mandato do Senhor Presidente, dando como exemplo Braga, Águeda e Cascais, respetivamente.-----

-----Seguidamente, referiu que assistiu-se a alguns investimentos interessantes, e que precisamos muito de escala, sendo que essa tal onda de atracão de investimento é hoje um tema morto, tendo-se tornado mais notário depois de terem começado as mudanças no elenco e nos gabinetes da governação do Município. Referiu ainda que, na área da tecnologia, assistiu-se a algumas boas notícias, e que vêm agora muito pouco no que diz respeito a projetos abrangentes e integrados que ponham Viseu na rota das cidades inteligentes, promovendo a economia criativa, a sustentabilidade, a melhoria das condições de vida.-----

-----Mencionou ainda que, sabem que o desenvolvimento dos projetos e das soluções tecnológicas demora, que demorará ainda mais mostrar às pessoas a sua mais-valia, mas que têm que sinalizar, que hoje, vemos muito pouco a acontecer. Deu como exemplo os contadores de água inteligentes e do sistema de telegestão, que nunca mais se falou nisso e que não se generalizou. Referiu o facto de o Senhor Presidente liderar a secção de Cidades Inteligentes da ANMP, sendo um bom pronúncio, mas a verdade é que Viseu tarda em arrancar a este nível, tendo questionado se existem novidades para a apresentar, onde está a onda de investimento e onde estão os indicadores que permitam acreditar que estamos a construir uma cidade inteligente, referindo por fim que deveria ser aproveitada esta oportunidade para mostrar e esclarecer se tudo isto é um mito ou é mesmo realidade.-----

-----Intervenção da Senhora Presidente, em exercício-----

-----A Senhora Presidente, em exercício, usou novamente da palavra para referir que o evento Air Race foi cancelado, por não ter sido possível reunir todos os patrocínios necessários à realização do mesmo. Quanto às questões do rio Pavia e apesar da ironia do Senhor Vereador, relativamente aos animais, referiu que não existe outra explicação para o rasgo junto à base do açude que terá sido feito por animais, tendo sido reparado no dia seguinte e restabelecido o caudal de água até aos 40 cm através da bombagem de águas para o mesmo. Quanto ao festival MESCLA, as contas são públicas e estão publicitadas, seguidamente interveio o Senhor Vereador Jorge Sobrado referindo que não sabe como os Vereadores do PS chegaram às conclusões dos valores em causa, que as contas são públicas e que a única coincidência com os Jardins Efémeros é somente o calendário. Por fim referiu que, os contadores inteligentes estão a ser instalados gradualmente e que quanto a novos investimentos e Smart Cities, o Senhor Vereador pode ficar descansado que em breve terá novidades.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

1163 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 08-08-2019, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

#### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

1164 - 01.02.01 - Pela Senhora Presidente, em exercício, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

##### -----1) “Inaugurações em Bodiosa”-----

-----A Senhora Presidente em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Presidente da Câmara visitou a freguesia de Bodiosa no passado dia 11, onde inaugurou um conjunto de obras cujo valor global totaliza mais de 572 mil euros.-----

-----Depois de termos aprovado cerca de 1 milhão de euros de investimento nas duas últimas reuniões de Câmara, foi agora inaugurado mais um conjunto de intervenções, mostrando o investimento sem precedentes que o Município está a fazer de há 5 anos a esta parte nas freguesias. A coesão territorial não se apregoa, pratica-se.-----

-----Assinale-se também que no mesmo dia, o Presidente da Câmara esteve em Boa Aldeia, para assinalar a abertura da exposição dedicada às obras artísticas de Manuel Rodrigues, no Centro Cultural António Ferreira Amorim.-----

##### -----2) “Achados da Idade do Ferro no Centro Histórico”-----

-----A Senhora Presidente em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que uma intervenção urbanística de jardinagem no Centro Histórico revelou achados arqueológicos que vão ao encontro dos 2.500 anos de história da cidade de Viseu. Por se tratar do Centro Histórico, a intervenção estava já a ser acompanhada pelo arqueólogo Pedro Sobral.-----

-----Naquela zona antiga da cidade foi encontrado, ao que tudo indica, um Castro da Idade do Ferro e também um suporte do fórum romano. Se confirmadas, estas podem configurar as descobertas mais relevantes dos últimos tempos.-----

-----Numa visita ao local, no passado dia 13 o Presidente da Câmara Municipal, Almeida Henriques, deu conta que se estes achados arqueológicos revelarem ter a importância que têm e face à sua localização será solicitado à Sociedade de Reabilitação Urbana que, em conjunto com os arqueólogos, faça com que está descoberta possa ser usufruída por todos. E que de futuro possamos fazer a sua musealização.-----

##### -----3) “Apresentação da Meia Maratona do Dão”-----

-----A Senhora Presidente em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal que já foi apresentada a edição 2019 da etapa TVI Running Wonders Viseu – Meia Maratona do Dão. Foi no passado dia 14, na Feira de São Mateus.-----

-----A prova realiza-se a 22 de setembro, em plena Festa das Vindimas e nesta 6.ª edição espera-se que sejam ultrapassados os 10 mil participantes do ano passado.-----

-----Mas o mais importante nesta que é uma experiência marcante e inesquecível, é promover uma festa de promoção da atividade física e, em simultâneo, dar a conhecer aos visitantes o nosso património histórico.-----

##### -----4) “Assinatura dos contratos da Linha Revitalizar”-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Senhora Presidente em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que também no dia 14, o Presidente da Câmara, acompanhado do Vereador da Cultura, Jorge Sobrado, assinou os contratos de apoio do programa municipal VISEU CULTURA – Linha REVITALIZAR.-----

-----A linha REVITALIZAR é vocacionada para apoiar projetos de revitalização e desenvolvimento da cultura popular e tradicional, com especial ênfase no folclore e, em 2019, no património gastronómico regional. Constitui uma das grandes novidades introduzidas na criação do programa VISEU CULTURA em 2018.-----

-----Ao todo, para 2019, a linha REVITALIZAR aprovou apoios municipais a 21 projetos, com um financiamento de 152 mil euros e um apoio não financeiro de 38 mil euros.-----

-----Considerando o ano de 2018, o contributo do VISEU CULTURA para a revitalização e fomento do folclore e da cultura tradicional representa já um apoio global superior a 370 mil euros, distribuídos por 43 projetos.-----

-----5) “Encontro com a comunidade brasileira”-----

-----A Senhora Presidente em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na última sexta-feira, o Presidente da Câmara encontrou-se com a comunidade brasileira residente em Viseu na Feira de São Mateus. O objetivo deste encontro foi ouvir da parte de quem vem de fora como vê a cidade, os aspetos positivos que encontrou, mas também as carências que sentem na cidade. -----

-----A comunidade brasileira já é a maior na cidade de Viseu e aumentou significativamente nos últimos anos.-----

### -----AGRADECIMENTOS-----

1165 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Coro Mozart de Viseu, pelo apoio na concretização do “ VISEU CANTAT IV – Encontro Internacional de Coros de Viseu” - EDOC/2019/51179.-----

### -----APOIOS-----

1166 - 01.04.01 - Apoio Financeiro-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro:-----

-----seis mil euros à, Associação Comercial do Distrito de Viseu, para apoiar o Desfile de Moda / Gala do Comércio da ACDV - EDOC/2019/30137.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1167 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º5 e n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Confraria de Santo António de Viseu, relativas à utilização do Campo de Futebol de 5, no dia 12 de agosto de 2019, para a realização de atividades com os Jovens do Lar da Escola de Santo António - EDOC/2019/50220.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE - VISEU SOLIDÁRIO**-----

1168 - 01.05.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Ana Isabel Saraiva dos Santos - Freguesia de Viseu - Apoio Extraordinário-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/50593, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio extraordinário, a Ana Isabel Saraiva dos Santos, através da atribuição de uma comparticipação de 600,00 euros, para terapias a criança com Atrofia Espinhal Anterior, nos termos do disposto no nº3 do artigo 6.º, artigo, 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1169 - 01.05.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria Amélia Castanheira Gonçalves - Freguesia de Repeses e São Salvador - Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2019/50643, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Amélia Castanheira Gonçalves, através da atribuição de uma comparticipação de 119,40 euros, para aquisição de óculos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º, e do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----**PROTOCOLOS**-----

1170 - 01.06.01 - Município de Viseu / Associação Brave Viriathvs Runners Viseu – Projeto Percursos Ativos-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Protocolo de Colaboração com Associação Brave Viriathvs Runners Viseu, em que o Município de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Percursos Ativos, define as competências e regime de comparticipação financeira com os Promotores com candidaturas aprovadas pelo Município de Viseu.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2019/45361).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1171 - 01.06.02 - Município de Viseu / GNR – Guarda Nacional Republicana -----

-----Considerando que as instalações onde atualmente se encontram a funcionar as equipas da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), anteriormente designada por do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), do Centro de Meios Aéreos (CMA) de Viseu, não dispõem de condições funcionais para a plena execução da sua Missão;-----

-----Considerando que é política do Governo dotar as Forças e Serviços de Segurança de instalações adequadas ao cumprimento da sua missão, criando condições para uma maior eficácia na sua atuação e para uma melhor prestação do serviço público;-----

-----Considerando que o Município de Viseu manifestou a sua disponibilidade para colaborar na prossecução daquele objetivo, através da cedência de uma parte do Quartel Aeródromo dos Bombeiros Sapadores, enquanto se projeta e constrói um edifício, também no Aeródromo de Viseu, capaz de satisfazer as necessidades da UEPS da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);-----

-----Considerando que, tal como os Bombeiros Sapadores de Viseu, a GNR, através do seu efetivo da UEPS afeto ao CMA de Viseu, também tem por missão o Combate a Incêndios Florestais, Rurais e outras missões de Socorro, compatíveis com a dos Bombeiros Sapadores e que por isso passíveis de permitir a coexistência das duas forças no mesmo quartel;-----

-----Considerando que a UEPS do GNR, através do efetivo do CMA de Viseu e o Município de Viseu, pelo seu Corpo de Bombeiros Sapadores, aceitam coabitar temporariamente no mesmo edifício, onde algumas instalações serão partilhadas e outras reservadas a cada uma das entidades;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar um Protocolo entre o Município de Viseu e a Guarda Nacional Republicana, com vista à cedência de espaço municipal, a fim de a GNR poder instalar as equipas da UEPS num local ajustado à sua atividade, dotado de condições de funcionalidade e operacionalidade, até à construção do “Pólo de Proteção Civil”, onde o CMA de Viseu terá instalações definitivas.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2018/60036).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**-----

1172 - 01.07.01 - Município de Viseu / SURDISOL - União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais -----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2019/29386, a celebrar com a SURDISOL - União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 2.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----20º FESTIVAL DE TEATRO DE VISEU-----

1173 - 01.08.01 - Tendo em conta a informação da Divisão de Cultura e Turismo prestada na distribuição n.º EDOC/2019/48003, a Câmara deliberou aprovar os valores de receita de bilheteira bruta apurada pelos respetivos grupos, ao abrigo do n.º 6 do artigo 6.º das Normas de Participação do 20º Festival de Teatro de Viseu, aprovadas em reunião de Câmara de 21-03-2019. -----

-----Mais deliberou, transferir os valores líquidos aos respetivos grupos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

1174 - 01.09.01 - Rua Dr. Maximiano de Aragão n.º 7-8-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 10-01-2019 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/50459, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Dr. Maximiano de Aragão n.º 7-8, Freguesia de Viseu, no valor de 873,84 euros, requerido por Nariturismo – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários Lda..-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1175 - 01.09.02 - Rua Direita n.º 106-112 / Rua da Árvore-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 10-01-2019 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/50632, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Direita n.º 106-112 / Rua da Árvore, Freguesia de Viseu, no valor de 1.885,98 euros, requerido por Nariturismo – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários Lda..----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----APOIO À INSONORIZAÇÃO-----

1176 - 01.10.01 - Rua Dr. Maximiano de Aragão n.º 7-8-----

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/50441 em especial a informação n.º 285.SRU/2019, de 12-08-2019, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito na Rua Dr. Maximiano de Aragão n.º 7-8, no valor de 1.500,00 euros, requerido por Nariturismo – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários Lda.. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS--

1177 - 01.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar os despachos do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 26-04-2019, 29-04-2019 e 15-05-2019, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2018/63774, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a decisão de adjudicação do procedimento por concurso público, bem como as minutas dos contratos para os Lotes 1, 2, 3 e 5.-----

-----Deliberou ainda, nomear o Dr. Nelson Seco como Gestor dos Contratos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, OBRAS E SUSTENTABILIDADE 03-DAOS**

### -----REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIRIATO – ABRAVESES - VISEU -----

1178 - 03.01.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 151/2019FB, de 04-07-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/41870 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo definitivo) no valor de 12.293,36 euros, acrescido de IVA, que considerando o cálculo provisório no valor de 10.480,21 euros, acrescido de IVA resulta numa diferença de 1.813,15 euros, acrescido de IVA a pagar ao Empreiteiro, e da Conta Final da Empreitada no valor de 459.213,77 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE SÃO MATEUS 2016 – CONSTRUÇÃO CIVIL -----

1179 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 60/2019MA, de 02-07-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/36127 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Conta Final da Empreitada no valor de 219.440,15 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REPARAÇÕES NO PAVILHÃO CIDADE DE VISEU-----

1180 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 21/2019-CF, de 31-07-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/48519 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 10.102,71 euros, acrescido de IVA (4,59% do preço contratual), enquadrável: nos trabalhos complementares (com observância do artigo 370.º do CCP, no caso, ponto 2), no valor de 5.289,37 euros, acrescido de IVA (2,40% do preço contratual), com dedução de trabalhos previstos no contrato no valor de 1.103,52 euros, acrescido de IVA (0,50% do preço contratual), enquadrável nos trabalhos a menos (com observância do artigo 379.º do CCP), com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 11 dias, nos trabalhos complementares (com observância do artigo 370.º do CCP, no caso, ponto 4), no valor de 5.916,86 euros, acrescido de IVA (2,69% do preço contratual), com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 15 dias.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CENTRO DE CIÊNCIA DE VISEU – MUSEU DO QUARTZO – MONTE DE SANTA LUZIA-----

1181 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 12/2019-CC, de 05-08-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/42060 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva de parte da obra datado de 2 de agosto de 2019 e do Auto de Receção Definitiva da restante parte da obra datado de 2 de agosto de 2019 e extinção da caução prestada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----IMPLEMENTAÇÃO DE INTERFACE TERMINAL DE TRANSPORTES – 3º PROCEDIMENTO-----

1182 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 058/2019-CCC, de 30-07-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/48545 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o Auto de Suspensão Parcial de Trabalhos de 22-07-2019, trabalhos relacionados e dependentes com o revestimento em Viroc e com o pavimento da ciclovia, ou seja, os trabalhos dos artigos 7.1, 12.1.1.2, 12.1.1.3, 13.1, 31.1.2 e 63.1, por se aguardar desenvolvimento de contrato adicional.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1183 - 03.05.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 052/2019-CCC, de 09-08-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/50069 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro da intenção de aplicação da multa diária de 274,26 euros, por atraso na conclusão dos trabalhos, desde 04.08.2019 até à sua conclusão, e consequente audiência escrita do interessado (adjudicatário).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----ADAPTAÇÃO DA CAVE DA IGREJA MADRE RITA PARA ARQUIVO MUNICIPAL-----

1184 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 049/2019-AJS, de 08-08-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/27152 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – LOTE 1-----

1185 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 050/2019-AJS, de 08-08-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2019/29702 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar o Plano de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – 2017/2018-----

1186 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 061/19, de 24-07-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/76439 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Beneficiação do Edifício Municipal na Rua do Arco n.º 75 na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 5.408,20 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1187 - 03.08.02 - Em face da informação da Divisão de Obras e Equipamentos n.º 059/19, de 24-07-2019 em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/14231 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Beneficiação de revestimentos interiores da Sala TSI do Edifício dos Paços do Concelho na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 1.040,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS PARA O ANO 2020-----

1188 - 03.09.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/46568, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a minuta de Acordo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, a celebrar entre o Município de Viseu e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu no âmbito do procedimento de aquisição de energia elétrica para o ano 2020 e remeter aos SMAS para aprovação em reunião do Conselho, conforme etapa 10.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

### -----CIMVDL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES-----

1189 - 03.10.01 - Protocolo de Colaboração no âmbito da “Contrapartida Municipal para a implementação das candidaturas aprovadas pelo Fundo do Serviço Público de Transporte de Passageiros”-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face dos documentos e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2019/47077, deliberou ratificar o protocolo celebrado entre o Município de Viseu a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Satão, Tondela, Vila Nova de Paiva e Vouzela, no âmbito da candidatura supra, que visa definir as modalidades de cooperação entre os outorgantes e determinar as responsabilidades relativas à contrapartida municipal para a implementação das candidaturas aprovadas pelo Fundo do Serviço Público de Transporte de Passageiros.-----

-----Mais deliberou aprovar o respetivo cabimento e compromisso.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor do Departamento de Ambiente Obras e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

### **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 04-DDEOT**

#### -----**LOTEAMENTOS**-----

1190 - 04.01.01 - Fernando Batista Oliveira; Construções J. Pereira Santos, Lda.; Viscesce, Lda. e Visferação, Lda. – Processo nº 03/1999/28-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou no sentido de tornar plenamente eficaz a aprovação da alteração aprovada por deliberação de 7 de fevereiro de 2019, que se substancia na alteração do estudo de fachadas dos lotes 10 a 17.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1191 - 04.01.02 - Armando Peixoto de Figueiredo – Processo nº 03/1983/1703-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou retificar a deliberação n.º 1019, tomada em reunião ordinária de câmara, realizada em 11-07-2019, uma vez que por lapso se referiu a “redução da caução para o valor de 13.680,00 euros, que representava 10% do valor inicial”, quando se pretendia dizer que a redução da caução seria de 13.860,00 euros, uma vez que o valor inicial é de 138.600,00 euros. -----

1192 - 04.01.03 - EDP Distribuição de Energia, S.A. – Processo nº 03/1993/6-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do projeto de alterações agora apresentado, com parecer favorável dos SMAS de 6/11/2013, para emissão do aditamento ao alvará nos termos do n.º 7 do referido artigo 27.º do RJUE, na sua atual redação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### -----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

1193 - 04.02.01 - União das Freguesias de Barreiros e Cepões – Processo n.º 65/84779/2015-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração ao plano de alinhamentos, correspondente à solução implementada através do contrato programa, sujeita a discussão pública com a afixação de editais durante 30 dias, e condicionada a não poderem ser plantadas árvores nos passeios.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

1194 - 04.02.02 - Direito & Matos, Lda. – Processo n.º 08/2008/56 – EDOC/2019/29955-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação técnica nº448/2019 de 13-08-2019, anexa ao processo referido em epígrafe, deliberou pelo cancelamento da hipoteca voluntária.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

1195 - 04.02.03 - Associação Cultural Recreativa Social de Pascoal – Processo nº 04/2016/32 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela, decisão favorável do PIP, nos termos do artigo 16º do RJUE, uma vez que está o projeto conformado com as disposições do Plano Diretor Municipal de Viseu e está garantida a devida inserção urbana da edificação sem prejuízo dos efeitos dos pareceres das entidades, que por força da lei tenham de ser emitidos no âmbito do procedimento de controlo prévio de licenciamento, designadamente ANPC, DGEG e ARS.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI Nº 91/95, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 64/2003 E ALTERADA PELA LEI Nº 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO**-----

1196 - 05.01.01 - Miguel do Carmo Gomes Ferreira – EDOC/2019/50615 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer favorável, em conformidade com o pedido apresentado para registo de prédio em propriedade, com três quotas de 733/2400, 733/2400 e 467/1200 e para efeitos de celebração de escritura, nos termos do ponto 1 do art.º 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, de 14 de setembro, 64/2003, de 23 de agosto, 10/2008, de 20 de fevereiro, 79/2013, de 26 de dezembro e 70/2015, de 16 de junho, não podendo desse ato resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao RJUE, aprovado pelo Dec. Lei nº 555/99, na sua atual redação, referente ao prédio sito na Freguesia de Viseu, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 749. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1197 - 05.01.02 - Ana Maria Paiva Martins Esteves Correia Vieira Santos – EDOC/2019/11976 ----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pelo indeferimento da pretensão, por se constatar que existe a ocupação indevida de espaço público.-----  
 -----Mais deliberou, notificar a requerente, a repor o espaço público nas condições iniciais no prazo de 10 dias.-----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1198 - 05.01.03 - José Machado da Costa Eduardo – EDOC/2018/55777 e EDOC/2019/55602-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer desfavorável, nos termos do disposto do ponto 2 do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro, com fundamento na exiguidade das quotas pretendidas, que não garantiriam qualquer rentabilidade agrícola, referente ao prédio rústico n.º 3915, da Freguesia de Mundão, com a área de 730,00 m2. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

1199 - 05.01.04 - Álvaro Marques Martins – EDOC/2019/49679-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer favorável em conformidade com o pedido apresentado para registo de prédio em propriedade, com duas quotas iguais e para efeitos de celebração de escritura de doação, nos termos do ponto 1 do referido art.º 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/2003, de 23 de Agosto, 10/2008, de 20 de Fevereiro, 79/2013, de 26 de Dezembro e 70/2015, de 16 de Junho, não podendo desse ato resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao RJUE, aprovado pelo Dec. Lei nº 555/99, na sua atual redação, referente ao prédio sito na freguesia de Silgueiros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 593. -----  
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

**APOIO TÉCNICO** - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico e Ordenamento do Território, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

**REUNIÃO PÚBLICA** - Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificada a prévia inscrição, interveio o seguinte munícipe: -----

-----Manuel Morgado Martins, residente na Rua José Branquinho, em Viseu, que fez uma intervenção relacionada com o problema de pombas no seu prédio, tendo lido a exposição apresentada ao município e pedindo resposta à mesma. O executivo municipal prestou os devidos esclarecimentos, dando a conhecer as soluções possíveis que, no entanto, já tinham sido transmitidas verbalmente pelos serviços municipais.-----

**FORMA DE VOTAÇÃO** - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dez horas e dez minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**O Chefe de Divisão**

\_\_\_\_\_